



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES



GERÊNCIA DE TRANSPORTES

20/02/2020

DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 10.133-00 GOIÂNIA A SÃO JOÃO DA PARAÚNA (via Nazário)

EMPRESA: EXPRESSO UNIÃO LTDA

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	6,74	9,98	10,98	12,97	14,97	18,21	24,95	26,95	31,23
TRINDADE	02	*	5,86	5,86	6,24	8,23	11,48	18,21	20,21	24,49
FAZENDINHA	03	*	*	5,86	5,86	5,86	8,23	14,97	16,97	21,25
TERRA PODRE	04	*	*	*	5,86	5,86	7,24	13,97	15,97	20,25
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	05	*	*	*	*	5,86	5,86	11,98	13,97	18,25
CLAUDINÓPOLIS	06	*	*	*	*	*	5,86	9,98	11,98	16,26
NAZÁRIO	07	*	*	*	*	*	*	6,74	8,73	13,01
PALMEIRAS DE GOIÁS	08	*	*	*	*	*	*	*	5,86	6,28
FAZENDA CAMARÃO	09	*	*	*	*	*	*	*	*	5,86
BUQUEIRÃO	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
PALMINÓPOLIS	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SÃO JOÃO DA PARAÚNA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 10.133-00 PAGINA 1/2

011	012
34,36	44,74
27,62	38,00
24,38	34,76
23,38	33,76
21,39	31,77
19,39	29,77
16,15	26,53
9,41	19,79
7,41	17,79
5,86	13,51
*	10,38
*	*

LINHA NÚMERO 10.133-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA**, Gerente, em 21/02/2020, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA**, Presidente, em 21/02/2020, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011697802** e o código CRC **35A31770**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029001039



SEI 000011697802